PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 81/2018

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio aos servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01569-5	Aloisio Alves de Castro	Motorista	01/08/2018
01157-6	Maria Marta de Oliveira Neves	Professor PII	01/08/2018
00855-9	José Soares da Silva	Operador limpeza de Rede de Esgoto	01/08/2018
01036-4	Nilson Antônio dos Santos	Serviços Gerais	01/08/2018
00009-2	Cláudia Alves Machado	Professor PII	01/08/2018
02157-7	José Fernandes da Silva Filho	Operador limpeza de Rede de Esgoto	01/08/2018
02204-6	Dionísio Alves da Silva	Vigilante Patrimonial	01/08/2018
01750-0	Denize Leite de Souza Miranda	Auxiliar de Educação Infantil	01/08/2018
00555-5	Silvano da Silva	Operador limpeza de Rede de Esgoto	01/08/2018
01831-8	Vanderlucia Pereira da Trindade	Auxiliar Técnico de Educação Infantil	01/08/2018
00845-0	Regina Aparecida Arruda Andrade	Professor PII	01/08/2018
02156-9	Lilian Alvares Pereira da Silva	Professor PI	01/08/2018
02205-4	Celina da Trindade Nicoli	Recepcionista	01/08/2018
01768-3	Caroline de Oliveira Campos	Auxiliar de Educação Infantil	01/08/2018
02140-2	Juliana da Silva Santos	Servente Escolar	01/08/2018
00667-8	Edi Pereira da Trindade	PCEI	01/08/2018
02208-8	Isabel Cristina Ferreira	Recepcionista	01/08/2018

00207-2	Maria Aparecida Valadares	Odontólogo	01/08/2018
01955-6	Maria Cecilia Miranda Alvares	Professor PII	01/08/2018
01677-6	Maria Laura Ferreira	Servente Escolar	01/08/2018
01409-3	Mirian Jaquicele Louzada da Silva	Professor PII	01/08/2018
02207-0	Clarislene Lemos Xavier	Recepcionista	01/08/2018
00654-5	Antônia Gomes da Silva	Professor PI	01/08/2018

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte dias do mês agosto de dois mil e dezoito (20/08/2018).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal